

na Escola de Música do Conservatório Nacional — celebrado contrato administrativo de provimento, por cinco anos, nos termos dos artigos 15.º, 31.º, n.º 2, e 34.º, n.ºs 1, 2, 3 e 4, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, como professora auxiliar convidada a 30%, em regime de acumulação nesta Faculdade, por substituição, sem prejuízo da sua caducidade com o regresso do docente substituído e por conveniência urgente de serviço, a partir de 12 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório

A Doutora Paula Gomes Ribeiro que se licenciou na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, tem-se desde então afirmado como uma das autoras mais originais e bem informadas na área dos estudos dramático-musicais, dando continuidade a uma vertente de investigação interdisciplinar que se vem afirmando há anos no seio do Departamento de Ciências Musicais, a que acrescenta uma especial sensibilidade aos modernos estudos de género. A edição da sua tese em Paris culmina um percurso que tem raízes num rico percurso formativo e profissional, em que a prática de direcção coral e a experiência de encenação se unem à inquisitividade estética. A sua ligação à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, como investigadora do CESEM, a pertinência das suas publicações e a sua larga experiência lectiva são outras tantas recomendações tendo em vista a substituição temporária do Prof. Mário Vieira de Carvalho, com quem colaborou em diversas ocasiões. Com a sua contratação a 30%, a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas permitirá que se cubram as necessidades de cobertura docente da licenciatura em Ciências Musicais no domínio da Sociologia Musical, parte integrante do respectivo «Maior».

Os Professores da Faculdade (relatores): *Gerhard Otto Doderer — Manuel Pedro Ramalho Ferreira — Manuel Carlos Costa Brito.*

18 de Novembro de 2005. — O Director, *João Sâágua.*

Despacho n.º 25 127/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Novembro de 2005 do director, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutor Nélson Traquina, professor catedrático desta Faculdade — durante o período compreendido entre 26 de Novembro e 11 de Dezembro de 2005.

Doutora Maria de Lourdes dos Santos Crispim, professora associada desta Faculdade — durante o período compreendido entre 16 e 21 de Novembro de 2005.

Doutor Rui Manuel Leitão da Silva Santos, professor auxiliar desta Faculdade — durante o período compreendido entre 2 e 4 de Dezembro de 2005.

21 de Novembro de 2005. — O Director, *João Sâágua.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Aviso n.º 11 128/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/88, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, devidamente autorizado por despacho de 10 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade do Porto, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o provimento de uma vaga de técnico superior 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro do Serviço de Apoio ao Reitor, da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade.

2 — O presente concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — As funções que cabem ao lugar posto a concurso deverão ser exercidas no Serviço de Apoio ao Reitor, da Reitoria e Serviços Centrais, à Rua de D. Manuel II, no Porto.

4 — A tudo o que não estiver previsto neste aviso são aplicáveis as disposições do citado Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 — Ao concurso podem candidatar-se todos os que possuam a qualidade de funcionário, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, que reúnam as seguintes condições:

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugados com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ao concurso

apenas poderão candidatar-se os técnicos superiores de 2.ª classe que possuam, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados no mínimo de *Bom*.

6 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular.

6.1 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente ponderados os seguintes factores:

- a) Nível de habilitações literárias;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional.

6.2 — Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular e o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri.

7 — Candidatura:

7.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, sob registo com aviso de recepção, à Reitoria da Universidade, sita na Rua de D. Manuel II, 4050 Porto, requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Porto, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Categoria que possuem, serviço a que pertencem e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Classificação de serviço relativa aos anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso, nas situações aplicáveis;
- f) Outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documentos comprovativos dos cursos de formação realizados;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Fotocópias das classificações de serviço relativas aos anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso, nos casos aplicáveis;
- e) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade na categoria que possuem, na carreira e na função pública e a classificação de serviço respeitante ao número de anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso, nos casos aplicáveis.

7.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c), d) e e) do número anterior aos funcionários da Universidade em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

8 — A lista de admissão e de classificação final dos candidatos será afixada no *placard* existente na Direcção de Serviços de Pessoal e Expediente no edifício da Reitoria e Serviços Centrais, à Rua de D. Manuel II, no Porto.

9 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Prof. Doutor Francisco Ribeiro da Silva, vice-reitor da Universidade do Porto.

1.º vogal efectivo — Mestra Maria Filomena Araújo Ribeirinho Soares Samagaio, directora do Serviço de Assessoria à Gestão e de Apoio Jurídico.

2.º vogal efectivo — Arnaldo António Gomes de Azevedo, director de Serviços de Pessoal e Expediente.

1.º vogal suplente — Licenciada Maria Cristina Gomes Ferreira, directora do Serviço de Relações Internacionais.

2.º vogal suplente — Licenciada Maria Elisabeth Correia Branco Jesus Ribeiro, chefe da Divisão do Serviço de Apoio ao Reitor.

10 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Novembro de 2005. — O Reitor, *J. Novais Barbosa.*